



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 01/2020

Processo nº 999119624.000013/2020-16

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISCENTES PARA O CURSO DE ESCAVAÇÃO DE VASILHAS CERÂMICAS ARQUEOLÓGICAS

EDITAL Nº 01 DARQ UNIR

O DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), torna pública a presente Chamada e CONVIDA discentes do Curso de Bacharelado em Arqueologia da UNIR, a se inscreverem para preenchimento de vagas no Curso de “Escavação de Vasilhas Cerâmicas Arqueológicas”.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada pelos representantes do Departamento de Arqueologia UNIR em parceria com a Scientia Consultoria Científica, por meio da Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia, que visa o preenchimento de vagas para participação no curso “Escavação de vasilhas cerâmicas arqueológicas” para discentes do Curso de Arqueologia UNIR e será ministrado pela Arqueóloga Leticia Morgana Muller (Scientia Consultoria Científica) com tutoria da Arqueóloga Glenda Maria Bastos Félix (Departamento de Arqueologia UNIR).

1.2 O Curso será ofertado na modalidade presencial e tem como objetivo aperfeiçoar os conhecimentos teóricos e práticos dos graduandos em Arqueologia que atuam, ou se interessam na área, visando à atualização profissional.

1.3 Os objetivos específicos são:

- a) Conhecer sobre técnicas de escavação de vasilhas cerâmicas arqueológicas na teoria e na prática;
- b) Construir Relatório Técnico;
- c) Realizar trabalho com construção de aprendizados compartilhados;

1.4 Para este curso, serão oferecidas 15 (quinze) vagas.

2 – PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ser graduando em Arqueologia (UNIR) e estar regularmente matriculado;

2.2 Ter disponibilidade de, no mínimo, 80 horas em março de 2020, para dedicação as atividades do curso, e uma vez por semana até finalizar as atividades iniciadas no Curso na sede da Scientia Consultoria Científica;

3 – INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição dar-se-á no Departamento de Arqueologia, sala 221, Bloco 2C no dia 18 de fevereiro de 2020, das 8:01 horas até as 16:59 horas.

3.2 A inscrição é gratuita.

3.3 Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, via fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

3.4 Concluída a inscrição, não será permitida qualquer alteração.

3.5 As inscrições deferidas, indeferidas e homologadas serão divulgadas no sítio www.arqueologia.unir.br, no dia 19 de fevereiro a partir das 15:00.

3.6 Para a efetivação da inscrição o discente deverá estar com a cópia e originais dos documentos relacionados abaixo:

- a) RG ou documento válido com foto (legível - frente e verso);
- b) CPF
- c) Histórico de graduação em Arqueologia (frente e verso - disponível no SIGAA);
- g) Declaração de Vínculo com a Universidade (disponível no SIGAA);
- h) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- i) Carta de intenção (ANEXO II).

3.7 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente Sala do Departamento de Arqueologia (221, bloco 2C) para a autenticação e conferência pelo servidor do DARQ que validará por meio de carimbo e assinatura toda a documentação. Portanto, **é necessário que o candidato apresente além das cópias, os documentos originais.**

3.8 Somente serão homologadas as inscrições que contenham **todos** os documentos especificados neste edital.

4 – PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada em três etapas: Homologação da inscrição; Análise da Carta de Intenção e Entrevista.

4.2 Somente participação das demais etapas os candidatos com a inscrição homologadas, de acordo com as datas fixadas no item 6 – CRONOGRAMA. A realização de cada etapa é de responsabilidade do Departamento de Arqueologia, seguindo os critérios a seguir:

4.2.1 Etapa 1 – Homologação da inscrição

- a) Caráter eliminatório;
- b) Será realizada a conferência dos documentos solicitados no item 3.7;
- c) Serão classificados os candidatos que apresentarem **toda** a documentação exigida no ato da inscrição, tendo assim a inscrição homologada.

4.2.2 Etapa 2 – Análise da Carta de Intensão

- a) Caráter classificatório
- b) Os candidatos deverão redigir uma carta de acordo com o que conta no ANEXO II deste edital e entrega-la no ato da inscrição.
- c) Será avaliado na carta o histórico do aluno no curso de arqueologia, o seu interesse em participar do curso de “escavação de vasilhas” e também as motivações para tal.

4.2.3 Etapa 3 – Entrevista

- a) Caráter classificatório;
- b) É necessário o comparecimento do candidato a entrevista;
- c) As entrevistas serão realizadas em data e locais dispostos no item 6 – CRONOGRAMA;
- d) Na entrevista o aluno será arguido sobre o conteúdo da carta de intensão, disponibilidade para estar no curso, importância do curso para a atuação profissional e demais informações que a banca avaliadora julgar pertinente;
- e) As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada no local da mesma;
- f) Para a entrevista, o candidato deverá comparecer com, pelo menos, 15 minutos de antecedência para a hora agendada (a informação estará disponível no site www.arqueologia.unir.br e também no item 6 - CRONOGRAMA).

5 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final será obtida com base na média aritmética das etapas 2 e 3;

5.2 Os 15 (quinze) primeiros candidatos serão considerados APROVADOS e os demais CLASSIFICADOS.

5.3 Os resultados de cada etapa e a classificação final estarão disponíveis em todas as mídias do Departamento de arqueologia, bem como no mural em frente a sala do departamento.

6 - CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	10 de Fevereiro de 2020. Local: mídias do DARQ e murais
Período de inscrição	18 de Fevereiro de 2020. Local: Sala 221, Bloco 2C das 8:01 às 16:59
Divulgação das inscrições homologadas	19 de Fevereiro de 2020. Local: mídias do DARQ e murais a partir das 15H.
Recursos da homologação das inscrições	20 de Fevereiro de 2020. Local: Sala 221, Bloco 2C (departamento) das 8:01 até às 16:59
Divulgação do resultado dos recursos	21 de Fevereiro de 2020.

	Local: mídias do DARQ e murais a partir das 15H.
Etapa 3 – Entrevista	27 de Fevereiro de 2020. Local: Sala 221, Bloco 2C (departamento) das 9:00 às 12:00 por ordem de chegada.
Resultado final	27 de Fevereiro de 2020. Local: mídias do DARQ e murais a partir das 15H.
Recurso do resultado final	28 de Fevereiro de 2020. Local: Sala 221, Bloco 2C (departamento) das 8:00 até as 12:00
Resultado final após o recurso	28 de Fevereiro de 2020. Local: mídias do DARQ e murais até às 17H.
Convocação para o curso	Março, a definir o dia.

7 - RECURSOS

7.1 Os prazos para interposição de recursos estão descritos no item 6 – CRONOGRAMA.

7.2 O recurso deverá ser individual, com indicação precisa em que o candidato julga estar prejudicado, e devidamente fundamentando, comprovando alegações que possam comprovar o prejuízo ao candidato.

7.3 Qualquer recurso ao processo seletivo, em relação as inscrições não homologadas ou nas demais etapas, deverão ser encaminhados ao Departamento de Arqueologia fisicamente conforme o modelo que conta no ANEXO III.

7.4 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 6 – CRONOGRAMA.

7.5 Os recursos serão analisados e os resultados divulgados no site www.arqueologia.unir.br e também no mural em frente a sala do departamento.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo conselho de departamento (Condep/DARQ).

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ROSSATO SANTI, Chefe de Departamento**, em 10/02/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, Técnica Administrativa**, em 10/02/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA MARIA BASTOS FELIX, Técnica Administrativa**, em 10/02/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356591** e o código CRC **BADF7B8F**.

ANEXOS AO Edital

ANEXO I

	Nº de inscrição:
FICHA DE INSCRIÇÃO	
Curso de "Escavação de Vasilhas Cerâmicas Arqueológicas"	
Nome completo (sem abreviações e legível para o certificado):	

Nº de matrícula:	RG:	CPF:
E-mail (<i>legível, pois a equipe do curso entrará em contato por meio dele</i>):		Telefone:
<p><i>“Confirmo a veracidade dos dados acima apresentados e a ciência de todos os detalhes dispostos no edital 01/DARQ/UNIR. Autorizo o contato via e-mail e telefone da equipe do curso para as informações a respeito do mesmo”.</i></p> <p>Data: _____/_____/_____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do interessado</p>		

(recorte aqui)

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Canhoto do inscrito

Nº de inscrição:
Nome:
Nº de matrícula:

Porto Velho, _____/_____/2020.

Recebido no departamento por: _____

ANEXO II
Carta de Intensão

Candidato: _____

Nº de matrícula: _____ Período: _____

Discorra resumidamente sobre suas experiências na arqueologia, contanto um pouco do que já participou no âmbito do curso, seu interesse neste curso relacionando com a importância deste para sua atuação profissional.

ANEXO III

Formulário para interposição de recursos para as fases da seleção do curso de “Escavação de Vasilhas Cerâmicas Arqueológicas”

Nome: _____

Ao Departamento de Arqueologia,

Venho por meio deste formulário solicitar:

- Revisão do resultado obtido na homologação da inscrição
- Revisão do resultado obtido na carta de intensão
- Revisão do resultado obtido na entrevista
- Revisão do resultado final
- Outros: _____

Fundamentação do meu pedido:

Somente serão considerados os requerimentos com a respectiva fundamentação. Somente serão aceitos os requerimentos entregues nos prazos previstos para recursos.